



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

PORTARIA Nº 021, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

**RENOVA E DESIGNA A EQUIPE DE APOIO
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, pelo **Regimento Interno**, pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como pela **Portaria nº 029/2024**, que regulamenta a atuação dos agentes de contratação, comissão de contratação, pregoeiro e equipe de apoio no âmbito desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO as rescisões contratuais ocorridas ao final do exercício de 2025, pela Portaria nº 070 de 17 de dezembro de 2025, que ensejaram a reorganização administrativa das designações internas;

CONSIDERANDO a necessidade de **renovar formalmente a designação da Equipe de Apoio**, mantendo-se as mesmas servidoras atualmente em exercício, para o novo exercício administrativo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 2º, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que prevê a atuação do agente de contratação auxiliado por equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **RENOVADA e DESIGNADA a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro** da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, para auxiliar na condução dos procedimentos licitatórios, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, composta pelos seguintes servidores:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

I – **ADRIANA LEÔNCIO ALMONDES ANDRADE**, matrícula nº 000191, ocupante do cargo de
de Servente;

II - **WANÊSSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Recursos Humanos,
Contratações e Bens da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES;

III - **DENILCE LÚCIA GUERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Contadora; e

Art. 2º Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação e o Pregoeiro na condução da fase externa dos procedimentos licitatórios, nos termos da legislação vigente e da regulamentação interna da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 19 de janeiro de 2026.

MARTIM JUNIOR

TAVARES:12933842750

Assinado de forma digital por

MARTIM JUNIOR

TAVARES:12933842750

Dados: 2026.01.19 11:46:12 -03'00'

MARTIM JUNIOR TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES